



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.149/90 DE 02 DE ABRIL DE 1.990

Dispõe sobre fixação do coeficiente de Correção Monetária aplicáveis nos Débitos Fiscais para o mês de Março de 1.990.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

## D E C R E T A

Artigo 1º:- Ficam fixados os seguintes coeficientes de Correção Monetária aplicáveis nos Débitos Fiscais para o mês de Março de 1.990, estabelecidas na Portaria DIPLAT nº 62/90 de 31 de Março de 1.990, do sistema de arrecadação e da Dívida Ativa da União.

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
1.990	ABRIL	1.000
	MARÇO	1.413
	FEVEREIRO	2.441
	JANEIRO	3.811
1.989	DEZEMBRO	5.852
	NOVEMBRO	8.276
	OUTUBRO	11.389
	SETEMBRO	15.482
	AGOSTO	20.058
	JULHO	25.822
	JUNHO	32.216
	MAIO	35.417
	ABRIL	37.995
	MARÇO	40.300



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.149/90 DE 02 DE ABRIL DE 1.990

ANO	MÊS/TRIMESTRE	COEFICIENTES
1.989	FEVEREIRO	41.758
	JANEIRO	71.063
1.988	DEZEMBRO	91.520
	NOVEMBRO	116.157
	OUTUBRO	147.809
	SETEMBRO	183.298
	AGOSTO	221.167
	JULHO	274.336
	JUNHO	327.914
	MAIO	386.216
	ABRIL	460.679
	MARÇO	534.434
	FEVEREIRO	630.424
	JANEIRO	734.513
1.987	DEZEMBRO	838.372
1.987	NOVEMBRO	946.017
	OUTUBRO	1032.861
	SETEMBRO	1091.538
	AGOSTO	1160.961
	JULHO	1196.376
	JUNHO	1411.973
	MAIO	1742.964
	ABRIL	2108.285
	MARÇO	2414.294
	FEVEREIRO	2888.025
	JANEIRO	3373.548
1.986	DEZEMBRO	3618.851
	NOVEMBRO	3737.937
	OUTUBRO	3808.721
	SETEMBRO	3874.348
	AGOSTO	3939.443
	JULHO	3986.362



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

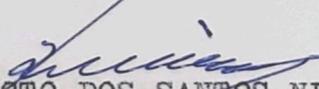
DECRETO Nº 1.149/90 DE 02 DE ABRIL DE 1.990.

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
1.986	JUNHO	4037.013
	MAIO	4093.549
	ABRIL	4125.518
	MARÇO	4120.865
	FEVEREIRO	4712.627
	JANEIRO	5477.487
1.985	DEZEMBRO	6209.279
	NOVEMBRO	6899.751
	OUTUBRO	7520.729
	SETEMBRO	8205.115
	AGOSTO	8876.269
	JULHO	9552.108
	JUNHO	10431.685
	MAIO	11475.469
	ABRIL	12832.937
	MARÇO	14462.718
	FEVEREIRO	15937.915
	JANEIRO	17946.092

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor -  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

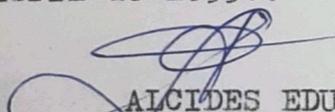
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 02 ABRIL DE 1.990

  
BENEDITO DOS SANTOS NETTO

- Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado no departamento de  
administração em 02 de Abril de 1.990.

  
ALCIDES EDUARDO

Diretor Deptº de Administração